



PORTARIA MD Nº 044/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o feriado de Carnaval em 09 de fevereiro de 2016 (terça-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2016 (segunda-feira) e 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira) até às 13:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ae88e28

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar